



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 581, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 23/11/2017
Retirado em 9-11-17
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o benefício de auxílio doença do servidor **ELIOSINO BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 433.559.786-04, no cargo de Operário II, no período compreendido entre **22/10/2017 à 13/02/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 018/2012.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/10/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal